



## **1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

### **1º ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 017/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2025**

Aos 17 dias do mês de Abril de 2026, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.547.403/0001-93, situada à Rua Ademar de Barros, n.º 600, neste ato representado por **KLÉBER LOPES DE SOUSA** – PREFEITO MUNICIPAL, resolve formalizar a presente alteração, por meio deste:

#### **OBJETO DO APOSTILAMENTO**

Nos termos do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, procede-se o apostilamento do presente contrato para correção de erro material de redação, consistente na adequação da numeração dos itens do objeto contratual, bem como na inclusão da numeração dos lotes, preservando-se integralmente a sequência numérica originalmente estabelecida no contrato.

#### **Onde se lê:**

- Item 01 – Serviço de arbitragem para atender os campeonatos da modalidade futebol;
- Item 02 – Serviço de arbitragem para atender os campeonatos das modalidades vôlei, vôlei de areia e vôlei adaptado;
- Item 03 – Serviço de arbitragem para atender os campeonatos da modalidade de truco;

#### **Leia-se:**

- Lote 1 – Item 1 – Serviço de arbitragem para atender os campeonatos da modalidade futebol;
- Lote 3 – Item 1 – Serviço de arbitragem para atender os campeonatos das modalidades vôlei, vôlei de areia e vôlei adaptado;
- Lote 4 – Item 1 – Serviço de arbitragem para atender os campeonatos da modalidade de truco;

**DISPOSIÇÕES GERAIS** As demais cláusulas permanecem inalteradas no que não conflitar com o presente apostilamento. E, para os devidos fins e efeitos legais, firma-se o presente Termo de Apostilamento.

**Bastos/SP, 17 de Abril de 2026.**

**KLÉBER LOPES DE SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL